

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 075/2025

Processo: 087/25

Matéria: Proj.de Lei Legislativo 006/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 30/10/2025

Relator: Ver. Neiva Vieira

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, consolida e modifica a legislação de cargos e salários do Poder Legislativo de cargos e salários do Poder Legislativo, conforme especifica.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Legislativo 006/2025, o qual “dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, consolida e modifica a legislação de cargos e salários do Poder Legislativo de cargos e salários do Poder Legislativo, conforme especifica.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei Legislativo 006/2025, objetivando consolidar e modificar a legislação de cargos e salários do Poder Legislativo.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de novembro de 2025.


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Ver. Neiva Vieira


Relator

Pelas conclusões:


Ver. Margarida da Silva


Ver. Volnir Alexandre Villes

